



DECRETO Nº. 1.181, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Secretário Municipal de Gestão Fazendária e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Ananindeua.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, matrícula funcional nº. 36155-0, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Gestão Fazendária, 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, para gozo no período de 17 a 26 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 17 de abril de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua